



Exmo. Senhor

Ofício convite

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		Of. n.º 1632570	24/11/2022

Assunto: Convite para apresentação de proposta para a aquisição de licenças Microsoft 365 ao abrigo de Enterprise Agreement pelo período de 36 meses

Procedimento n.º452/DRCN/2022

Exm.º Senhor,

Convida-se V. Ex^a a apresentar proposta de orçamento para o trabalho em epígrafe, de acordo com as condições que a seguir se mencionam. Este procedimento efetua-se ao abrigo do disposto no Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP) - cf. publicado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e respetivas atualizações.

1. Objeto do procedimento

Aquisição de 100 licenças Microsoft 365 ao abrigo de Enterprise Agreement pelo período de 36 meses

2. Entidade adjudicante

Direção Regional de Cultura do Norte
Praceta da Carreira, s/n
5000-560 VILA REAL

3. Órgão competente para a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho de 24/11/2022 da Senhora Diretora Regional de Cultural do Norte (DRCN), ao abrigo de poderes próprios conforme dispõe a alínea a), n.º 1 do art.º 17 do DL 197/99, de 8 de junho.



4. Fundamento da Consulta Prévia

Nos termos do Artº 18º e alínea c) do nº1 do art.º 20º: Consulta Prévia.

5. Peças do Procedimento

O ofício convite e o caderno de encargos.

6. Preço Base e Prazo de Duração dos Trabalhos

Preço base para a realização dos trabalhos: **74.850,00€ (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros)**, ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa em vigor sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e o prazo de execução é de **36 meses**.

7. Meio, Prazo e Modo de apresentação de propostas

As propostas e os documentos deverão ser entregues através da plataforma **www.acinGOV.pt** e devem dar entrada até às 17h00 horas do 5º dia contado de forma contínua a partir da data de abertura do procedimento na plataforma. São admitidos pedidos de esclarecimento até às 17:00 do 2º dia que serão respondidos até às 17:00 do 3º dia.

8. Critério de adjudicação das Propostas

O critério de adjudicação das propostas é determinado através da modalidade do monofator, por um único aspeto da execução do contrato a celebrar: o preço, nos termos da alínea b) do nº1 do artº74º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atualizada.

9. Documentos de apresentação imperativa que integram a proposta

- 1) . Declaração redigida em língua portuguesa com indicação do preço contratual, elaborada conforme modelo de proposta de preço constante do **anexo III** deste documento. A proposta deve ser datada e assinada pelo concorrente ou seu representante que tenha poderes para o obrigar.
- 2) Declaração redigida em língua portuguesa de aceitação do conteúdo do caderno de encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do **anexo I** do Código de Contratação Pública e anexo deste documento (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável).



10. Prazos de manutenção da proposta

66 dias (sessenta e seis dias) a contar da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta.

11. Negociação das Propostas

As propostas não serão objeto de negociação.

12. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação (**só após notificação da adjudicação**):

a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81);

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º e nos termos do disposto do artigo 81º:

i. Certidão comprovativa de que a Empresa adjudicatária não está em dívida há Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados, passada pela competente Autoridade Tributária Aduaneira;

ii. Certidão comprovativa de estar regularizada a situação contributiva perante as instituições de segurança social ou de previdência que abranjam essa Empresa, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

iii. Certificado de Registo Criminal do titular do órgão social de administração, direção ou gerência da empresa;

iv. Certidão da Conservatória de Registo Comercial da qual conste a identificação de quem poderá obrigar a Sociedade (não serão aceites certidões emitidas há mais de doze meses).

13. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.

2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º deve ocorrer no prazo de 2 dias.

14. Caução

Não é exigida.



Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional de Cultura do Norte

Assinado por: **LAURA LUCINDA DE OLIVEIRA
CASTRO**

Num. de Identificação: 05747844

Data: 2022.11.24 16:22:49+00'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Diretora Regional de
Cultura do Norte - Direção Regional de Cultura do
Norte.**



anexo:

Anexo I - Modelo de Declaração a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP

Anexo II - Modelo de Declaração a) do n.º 1 do artigo 81 do CCP (A preencher na fase de habilitação).º

Anexo III - Minuta da proposta de preço

- Caderno de encargos